

Processo: 017.166/2007-0

Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo originador para fins de organização de Cobrança Executiva, identificou-se a necessidade de saneamento por parte desse Serviço quanto as informações no Atestado de transito em julgado (peça 323) quanto aos responsáveis Deusiclea Barboza de Castro, Oscar Cabral de Melo, Félix Cantalicio Barreto Cabral, TL Construtora Ltda., Pedro Thadeu Miranda de Argollo Pereira, onde foram informados que o trânsito em julgado foram calculados com base na ciência do Acórdão 936/2019 (originador) sendo que os referidos responsáveis foram agraciados pela decisão do Acórdão 2675/2022 (peça 298). sendo assim, solicito que verifique e faça novo Atestado com as referidas correções.

Após essa correção realizada, favor retornar o processo originador 017.166/2007-0 para a responsabilidade do servidor Waldir Braga Leite (Seproc/Scbex) para que seja concluída as autuações dos processos de Cobranças Executivas e prosseguir seus encaminhamentos ao MP/TCU.

Com essas informações, encaminhe-se o processo para a Secef para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 07 de março de 2023.

Waldir Braga Leite

Scbex

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula/TCU 2446-5